

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1005/2018

Data: 09/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 403

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

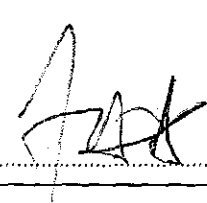
000001

Centro de Custo:	234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	Código da Dotação :	
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saude		04.01.2.014.3.3.90.39.50.30.00.00 (114/2018)
Nome do Solicitante:	CARLOS DIEGO TRAIN		
Local de Entrega:	HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS		
Destinação:	Venho através desta solicitar a este departamento de compras e licitações a contratação de uma empresa especializada para prestar serviço de uti móvel para transferencia dos pacientes: Julio Rafael Granater, Cirilo Nepomuceno e Helena Delonzek para o Hospital do Rocio - Campo Largo.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	850	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE UTI MÓVEL - INTERHOSPITALAR - DE EMERGENCIA POR KM RODADO - CONFORME ANEXO I (18140018)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CARLOS DIEGO TRAIN: 

Cruz Machado, 9 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 196/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 1 mês
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

J - Observações:

K - Convidados:

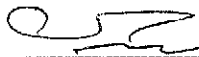
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	3.3.90.39.50.99.00.00	19.800,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 19.800,00

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



000003

Avenida São Cristovão, 699 Bairro Sagrada Família - União da Vitória-PR
(42) 9825-0203 (42) 9935-6700

Relação de serviços remoção prestados pela ECOMED

Arils

Paciente: ~~JOSEMAR~~ LOPES NEPOMUCENO

Data nascimento: 22/03/1947

Data de remoção: 13/08//2018

Motivo da remoção: IAM

Origem: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA – CRUZ MACHADO-PR

Destino: Hospital ROCIO – CAMPO LARGO

VALOR R\$ 6.800,00



000004

Avenida São Cristovão, 699 Bairro Sagrada Família - União da Vitória-PR
(42) 9825-0203 (42) 9935-6700

Relação de serviços remoção prestados pela ECOMED

Paciente: HELENA G. DELONZEK

Data nascimento: 18/05/1961

Data de remoção: 22/08//2018

Motivo da remoção: IAM

Origem: HOSPITAL APMI - UV

Destino: Hospital ROCIO – CAMPO LARGO

KM 250: VALOR R\$ 6.500,00



000005

Avenida São Cristovão, 699 Bairro Sagrada Família - União da Vitória-PR
(42) 9825-0203 (42) 9935-6700

Relação de serviços remoção prestados pela ECOMED

Paciente: JULIO RAFAEL GRAMATER

Data nascimento: 28/01/1971

Data de remoção: 28/07//2018

Motivo da remoção: TCE

Origem: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA – CRUZ MACHADO-PR

Destino: Hospital ROCIO – CAMPO LARGO

VALOR R\$ 6.500,00



Solicitação de Parecer Contábil

000006

Solicitação 196/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO - SERVIÇOS	R\$ 19.800,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 19.800,00

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2018.

000007

Parecer Contábil 238/2018

Referente à Solicitação nº 196/2018 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

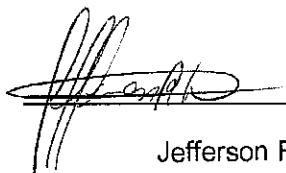
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
114	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 250.709,84	R\$ 19.800,00
Total						R\$ 19.800,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000008

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 52/2018

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MEIO DE UTI MÓVEL DOS PACIENTES: JULIO RAFAEL GRANATER, HELENA G. DELONZEK E CIRILO LOPES NEPOMUCENO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO PROCESSO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MEIO DE UTI MÓVEL DOS PACIENTES: JULIO RAFAEL GRANATER, HELENA G. DELONZEK E CIRILO LOPES NEPOMUCENO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO PROCESSO.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de paciente através de UTI móvel. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel de três pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo no dia 28/07/2018 o paciente Julio Rafael Granater foi transferido do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade com destino ao Hospital Rocio de Campo Largo. No dia 13/08/2018 o paciente Cirilo Lopes Nepomuceno foi transferido do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade com destino ao Hospital Rocio de Campo Largo. No dia 22/08/2018 a paciente Helena G. Delonzek foi transferida do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade com destino ao Hospital Rocio de Campo Largo. Justifica-se esta Dispensa em função do caráter de urgência/emergência na remoção de paciente de alto risco em atendimento a solicitação encaminhada pela Secretaria de Saúde, haja vista o vencimento do pregão 70/2017, e não realização do certame licitatório, sendo que o município não possui ambulância UTI móvel para o transporte de pacientes em estado de saúde grave, caso seja necessária transferência de Hospital. Desta forma se faz necessário que a Administração Pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações, o qual prevê que “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa (...)”.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

000011

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

000013

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE:
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 18.747.274/0001-04

000014

DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, brasileiro, natural de União da Vitória Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 05.06.1988, médico, portador do CPF: 005.955.209-36 e RG nº 12.531.319-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 203 - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-000 e **DENISE CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Uruguaiana Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 27.02.1985, maior, empresária, portadora do CPF: 053.892.129-32, RG nº. 9.608.233-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliada e residente na Rua: Almirante Barroso nº 280 Apto 03 Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Av. Agostinho de Souza, 1090 Sala 02 - Centro em Paula Freitas, Estado do Paraná CEP: 84630-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. **41207688285** em 22.08.2013, e última alteração nº 20162995032 registrada em 30.05.2016, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04, resolvem, assim, alterar o contrato social.

1ª O objeto social que era o ramo de Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel) e Serviço Móvel de Atendimento a Urgência **neste ato passa para** Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel), Serviço Móvel de Atendimento a Urgência e Serviços de Perícia Técnica relacionados à Segurança do Trabalho.

2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 18.747.274/0001-04

DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, brasileiro, natural de União da Vitória Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 05.06.1988, médico, portador do CPF: 005.955.209-36 e RG nº 12.531.319-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 203 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000 e **DENISE CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Uruguaiana Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 27.02.1985, maior, empresária, portadora do CPF: 053.892.129-32, RG nº. 9.608.233-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliada e residente na Rua: Almirante Barroso nº 280 Apto 03 Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: São Cristóvão, 699 Bairro: Sagrada Família em União da Vitória Estado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602192861. NIRE: 41207688285.
D.S.J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE:
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 18.747.274/0001-04

Fl. 02

000015

do Paraná CEP: 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. **41207688285** em 22.08.2013, e última alteração nº 20162995032 registrada em 30.05.2016, inscrita no CNPJ: 18.747.274/0001-04.

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME** com sede e domicílio na Rua: São Cristóvão nº 699 Bairro: Sagrada Família em União da Vitória, Estado do Paraná CEP: 84600-000.

Cláusula Segunda: O capital social já subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS

DENISE CARDOSO DOS SANTOS	6.000 quotas R\$ 6.000,00
DARIO SCZIMANSKI JUNIOR	6.000 quotas R\$ 6.000,00
TOTAL	12.000 12.000,00

Cláusula Terceira – O Objeto social é Prestação de Serviços Médicos, Transporte de Passageiros em veículo equipado para atendimento médico (UTI Móvel), Serviço Móvel de Atendimento a Urgência e Serviços de Perícia Técnica relacionados à Segurança do Trabalho.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Agosto de 2013 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a **DARIO SCZIMANSKI JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bom como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602192861. NIRE: 41207688285.
D.S.J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE:
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 18.747.274/0001-04

Fl. 03

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

000016

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

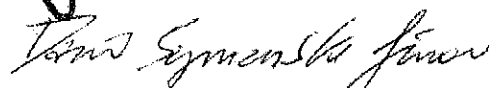
Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

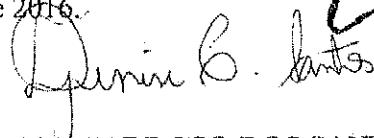
Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de União da Vitória para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato".

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

União da Vitória - PR, 26 de Setembro de 2016.


DARIO SCZIMANSKI JUNIOR


DENISE CARDOSO DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602192861. NIRE: 41207688285.
D.S.J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Itaipanga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 83.600-000 - Fone/Fax: (41) 3512-1000
Octávio Mendes de Almeida Castro Neto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
DENISE CARDOSO DOS SANTOS

Em testemunho da verdadeira União da Vitória - PR, 13/10/2016

Pollyanna Schneider Vieira

Funarpen Selo Digital Nº f0Gvc.9L1ZR.p9GYy 1KbAQ.Dhks
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



000017

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Itaipanga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 83.600-000 - Fone/Fax: (41) 3512-1000
Octávio Mendes de Almeida Castro Neto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
DARIO SCZYMANSKI JUNIOR

Em testemunho da verdadeira União da Vitória - PR, 13/10/2016

Pollyanna Schneider Vieira

Funarpen Selo Digital Nº e0Gvc.9L1ZR.0lsZ1 1CtZd.Erks
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 11:32 SOB Nº 20166381837.
PROTOCOLO: 166381837 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602192861. NIRE: 41207688285.
D.S.J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.747.274/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2013
NDME EMPRESARIAL D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.S.J. SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO CRISTOVAO	NÚMERO 699	COMPLEMENTO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEIXEIRACONTABIL@YAHOO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (42) 3522-4788		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000018

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2018 às 13:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

000019

Nome: D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.747.274/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:09 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2018.

Código de controle da certidão: **29F1.D9BC.837E.D13C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018560866-01

000020

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.747.274/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

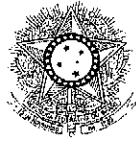
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000021

Nome: D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.747.274/0001-04

Certidão nº: 156642433/2018

Expedição: 21/08/2018, às 13:30:00

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.747.274/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000022

Inscrição: 18747274/0001-04
Razão Social: DSJ SERVICOS MEDICOS LTDA ME
Nome Fantasia: DSJ SERVICOS MEDICOS
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 699 / SAGRADA FAMILIA / UNIAO DA VITORIA
/ PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080905162299792166

Informação obtida em 21/08/2018, às 13:31:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO - Nº 051/2018

000023

Modalidade: Dispensa Nº: 52/2018.

Processo Licitatório nº: 178/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, tendo como forma de julgamento o menor preço unitário, com a finalidade de contratação de empresa para prestar serviços de transporte dos pacientes Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno através de UTI móvel, encaminhado pela Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

É o relatório.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso IV, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 24 de agosto 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 52/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

000024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 196/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 18.747.274/0001-04

Valor Total R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 52/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39..00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Agosto de 2018.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabisk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000025

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1543 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 27 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis 01

Decretos

Portarias

Licitações 01

Extratos

Relatórios

Diversos 03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções

Diversos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis

Decretos

Portarias

Licitações

Extratos

Relatórios

Diversos

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI: 1637/2018

Data: 24 de agosto de 2018.

SÚMULA: AMPLIAÇÃO DE VAGAS JUNTO AO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1472/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Ma-

chado Estado do Paraná APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar junto ao Anexo IV da Lei Municipal nº 1472/2014, do Quadro de Pessoal o número de vagas no Grupo Ocupacional – Técnico os seguintes cargos:

Vagas: 03

Nível: 16

Carga horária: 24h

Escolaridade/Habilitação: Ensino Médio Completo Curso Profissionalizante na Área.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 24 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 176/2018

LICITAÇÃO 89/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 89/2018, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para alteração no preço unitário máximo referente ao item 32;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 10/09/2018 às 09:30 horas

Cruz Machado, 24 de Agosto de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
196/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
52/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: D.S.J Serviços

Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 52/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 196/2018.

Autorizo em consequência, a pro-

ceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 18.747.274/0001-04

Valor Total R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 52/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39..00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Agosto de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



000026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 52/2018 - DL

Processo Administrativo: 196/2018
Processo de Licitação: 178/2018
Data do Processo: 000028/08/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 178/2018
b) Licitação Nr.: 52/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/08/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

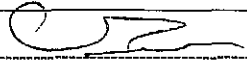
D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (11731)

1	UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA -	UN	1,00	0,0000	6.800,00	6.800,00
2	UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA -	UN	1,00	0,0000	6.500,00	6.500,00
3	UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA -	UN	1,00	0,0000	6.500,00	6.500,00

Total do Fornecedor: 19.800,00

Total Geral: 19.800,00

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 52/2018 - DL

Processo Administrativo: 196/2018
Processo de Licitação: 178/2018
Data do Processo: 21/08/2018

000029

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 178/2018
b) Licitação Nr.: 52/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/08/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Julio Rafael Granater, Helena G. Delonzek e Cirilo Lopes Nepomuceno encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME (11731)

1	UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA -	UN	1,00	0,0000	6.800,00	6.800,00
2	UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA -	UN	1,00	0,0000	6.500,00	6.500,00
3	UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA -	UN	1,00	0,0000	6.500,00	6.500,00

Total do Fornecedor: 19.800,00

Total Geral: 19.800,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 52/2018 - DL

Processo Administrativo: 196/2018
Processo de Licitação: 178/2018
Data do Processo: 21/08/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (114) Saldo: 284.388,88